

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2023 | Edição: 131 | Seção: 1 | Página: 113

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 192, DE 11 DE JULHO DE 2023RE

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Portos e Aeroportos; de Encargos Financeiros da União; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 823.402.879,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos I, alínea "e", itens "1" e "3"; II, alínea "a"; III, alínea "i", item "1"; e IV, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Portos e Aeroportos; de Encargos Financeiros da União; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 823.402.879,00 (oitocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, referente a Recursos Próprios Livres da UO, no valor de R\$ 210.198.020,00 (duzentos e dez milhões, cento e noventa e oito mil e vinte reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 613.204.859,00 (seiscentos e treze milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes										
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								28.410.000	
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							4.800.000	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							4.800.000	
			F	4- INV	2	90	0	1000	4.800.000	
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							23.000.000	
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							23.000.000	
			F	4- INV	2	90	0	1000	23.000.000	





ÓRGÃO: 390000 - Ministério dos Transportes

3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	26 782							148.062.264
			F	4- INV	2	90	0	1444	148.062.264
3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	26 782							109.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	109.000.000
3006 219Z 0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	26 782							36.027.245
			F	4- INV	2	90	0	1000	292.736
			F	4- INV	2	90	0	1444	35.734.509
	Projetos								
3006 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	26 782							5.000.000
3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							5.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	5.000.000
3006 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	26 782							60.000.000
3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782							60.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	60.000.000
3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	26 782							30.000.000
3006 12KG 0043	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							30.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	30.000.000
3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26 782							38.470.672
3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782							38.470.672
			F	4- INV	2	90	0	1000	832.062
			F	4- INV	2	90	0	1444	37.638.610
3006 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	26 782							30.000.000
3006 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26 782							30.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	30.000.000
3006 7XM6	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	26 782							20.000.000
3006 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							20.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>536.560.181</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>536.560.181</b>
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO I</b>								<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	



ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

## ANEXO I

## Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004	Aviação Civil								21.444.307
	Projetos								
3004 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26 781							15.503.750
3004 14UB 0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fonte Boa - AM	26 781							9.812.196
			F	4- INV	2	90	0	1050	610.451
			F	4- INV	2	90	0	1444	9.201.745
3004 14UB 0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Maués - AM	26 781							5.425.781
			F	4- INV	2	90	0	1444	5.425.781
3004 14UB 1002	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Aracati - CE	26 781							265.773
			F	4- INV	2	30	0	1050	265.773
3004 15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	26 781							5.940.557
3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM	26 781							5.940.557
			F	4- INV	2	90	0	1444	5.940.557
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>21.444.307</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>21.444.307</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**ANEXO I**

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUFICIENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	147.333

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	S	R	M	I	F	
			S	N	O	O	U	T	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.874.576
	Operações Especiais								
0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							194.103
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	28 845							194.103
			S	3-ODC	1	90	O	1000	182.352
			S	3-ODC	1	90	O	3006	11.751
0903 00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	09 845							1.680.473
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	09 845							1.680.473
			S	1-PES	1	90	O	1024	1.680.473
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.874.576
TOTAL - GERAL									1.874.576

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito



UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	S	R	M	I	F	
			S	N	O	O	U	T	
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								210.198.020
	Operações Especiais								
2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							210.198.020
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	28 846							210.198.020
			F	5-IFI	O	90	O	3050	210.198.020
TOTAL - FISCAL									210.198.020
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									210.198.020

ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								34.365.000
	Projetos								
3006 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	26 783							26.365.000
3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26 783							26.365.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	26.365.000
3006 15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	26 783							8.000.000
3006 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	26 783							4.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	3.420.843
			F	4- INV	2	91	0	1000	579.157
3006 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	26 783							4.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	4.000.000
TOTAL - FISCAL									34.365.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									34.365.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005	Transporte Aquaviário								60.000.000
	Atividades								
3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784							60.000.000
3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	26 784							60.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	60.000.000
3006	Transporte Terrestre e Trânsito								476.560.181
	Atividades								
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782							160.000.000
3006 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	26 782							110.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	110.000.000
3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	26 782							50.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	50.000.000
	Projetos								
3006 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	26 782							30.000.000
3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26 782							30.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	30.000.000

3006 12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	26 782							36.027.245
3006 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	26 782							36.027.245
			F	4- INV	2	90	0	1000	292.736
			F	4- INV	2	90	0	1444	35.734.509
3006 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	26 782							74.000.000
3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							74.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	74.000.000
3006 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO	26 782							15.479.849
3006 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	26 782							15.479.849
			F	4- INV	2	90	0	1444	15.479.849
3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	26 782							32.582.415
3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	26 782							32.582.415
			F	4- INV	2	90	0	1444	32.582.415
3006 7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	26 782							40.000.000
3006 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							40.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	40.000.000
3006 7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	26 782							50.000.000
3006 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							50.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	50.000.000
3006 7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	26 782							38.470.672
3006 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782							38.470.672
			F	4- INV	2	90	0	1000	832.062
			F	4- INV	2	90	0	1111	87.000.010

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	18 544							4.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	4.000.000
	Operações Especiais								
2221 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							12.882.961
2221 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							12.882.961
			F	4- INV	2	90	0	1444	12.882.961
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>16.882.961</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>16.882.961</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

## ANEXO II

## Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	Recursos Hídricos								1.870.501
	Projetos								
2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544							1.000.000
2221 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí	18 544							1.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.000.000
2221 15XW	Implantação da Barragem Tinguis	18 544							870.501
2221 15XW 0022	Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí	18 544							870.501
			F	4- INV	2	90	0	1000	870.501
TOTAL - FISCAL									1.870.501
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.870.501

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

## ANEXO II

## Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



	Operações Especiais							
0903 00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	09 845						2.021.909
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	09 845						2.021.909
			S	1- PES	1	90	0	1055
								2.021.909
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								2.021.909
TOTAL - GERAL								2.021.909

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

